

PORTARIA Nº 234, DE 12 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 17.2, XI, b, do Anexo da Instrução Normativa STJ/GP n. 13 de 14 de junho de 2021 e no disposto no caput do art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar FLÁVIO ANDRÉ BUCCOS NASCIMENTO DE ALMEIDA, matrícula S068815, para substituir o Chefe da Seção de Segurança Preventiva e Brigada de Incêndio, código FC-6, da Coordenadoria de Segurança, da Secretaria de Segurança, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância da função de confiança.

Art. 2º Revogar a designação de JÔNATAS DE CASTRO SOUSA, matrícula S018184, objeto da Portaria STJ/GD n. 20 de 14 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 subsequente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA CORDEIRO

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 166, DE 12 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante dos autos do Processo Administrativo TST nº 6002031/2022-00, resolve:

Conceder pensão vitalícia ao Sr. ANGELO CAPELI RIBEIRO, viúvo da ex-servidora deste Tribunal ILZETE PEREIRA CAPELI RIBEIRO, código 17840, aposentada no cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, com efeitos a contar de 16/3/2022, data do óbito, com fundamento nos arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019; nos arts. 16, inciso I, 74, inciso I, e 77, § 2º, inciso I, e § 2º-B, da Lei nº 8.213/1991; e no art. 1º, inciso VI, da Portaria ME nº 424, de 29/12/2020, publicada no DOU de 30/12/2020, cabendo à beneficiária 60% do valor dos proventos da ex-servidora, observado o disposto no § 2º do art. 24 da citada EC nº 103/2019 e o art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

MIN. EMMANOEL PEREIRA

ATO Nº 167, DE 12 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1 - Nomear a servidora GABRIELA PRADERA RESENDE, código 44453, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer o cargo em comissão de Assessora do Gabinete do Ex^{mo} Sr. Ministro Aloysio Silva Corrêa Da Veiga, Nível CJ-3.

2 - Exonerar, a pedido, a servidora RAQUEL RESENDE DE ANDRADE, código 21495, Analista Judiciária, Área Judiciária, do cargo em comissão de Assessora do Gabinete do Ex^{mo} Sr. Ministro Aloysio Silva Corrêa Da Veiga, Nível CJ-3.

MIN. EMMANOEL PEREIRA

ATO Nº 175, DE 12 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 6001797/2022-00, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor ROBSON PACHECO, código 26562, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Construção Civil, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 4º, incisos I a V, § 2º, § 6º, I, e § 7º, I, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

MIN. EMMANOEL PEREIRA

SECRETARIA

ATO Nº 152, DE 11 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentares, considerando o constante do memorando nº 005, de 11/4/2022, do Gabinete do Ex^{mo} Sr. Ministro Aloysio Silva Corrêa Da Veiga;

considerando o constante do memorando nº 002, de 11/4/2022, do Gabinete do Ex^{mo} Sr. Ministro Renato de Lacerda Paiva, resolve:

1 - Designar a servidora RAQUEL RESENDE DE ANDRADE, código 21495, Analista Judiciária, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, do Gabinete do Ex^{mo} Sr. Ministro Aloysio Silva Corrêa Da Veiga.

2 - Dispensar, a pedido, a servidora GABRIELA PRADERA RESENDE, código 44453, Técnica Judiciária, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, privativa de bacharel em Direito, do Gabinete do Ex^{mo} Sr. Ministro Renato de Lacerda Paiva.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATO Nº 386, DE 12 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0013582-89.2022.4.01.8000, resolve:

APOSENTAR o servidor WELLINGTON MACHADO RIBEIRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, por incapacidade permanente para o trabalho, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019, e art. 10, § 1º, inciso II, e § 4º, e art. 26, § 2º, inciso II, e § 7º, da Emenda Constitucional 103/2019, com proventos calculados pela média da remuneração contributiva.

Des. I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES

ATO Nº 390, DE 8 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0013488-44.2022.4.01.8000, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA ao servidor LUIZ OTÁVIO CAMPELLO MONTEZUMA, Analista Judiciário (Apóio Especializado, Engenharia Civil), Nível Superior, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no art. 20, incisos I a IV, § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, da Emenda Constitucional 103/2019, com proventos integrais, calculados pela remuneração do cargo efetivo, com as vantagens previstas no art. 67 da Lei n. 8.112/90, c/c o art. 6º da Lei n. 9.624/98; nos artigos 14 e 15, inciso II, da Lei n. 11.416/2006; e no art. 15, § 1º, da Lei n. 9.527/97 e art. 62-A da Lei n. 8.112/90.

Des. I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES

ATO Nº 391, DE 12 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0009009-81.2022.4.01.8008-TRF1, resolve:

DECLARAR VAGO o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Sede da Seção Judiciária de Minas Gerais, ocupado pelo servidor MÁRIO CIOPOLI VICTER DIAS, em decorrência de sua posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, VIII, da Lei 8.112/1990, a partir de 25/03/2022.

Desembargador Federal I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES

ATO Nº 392, DE 12 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0009583-07.2022.4.01.8008-TRF1, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor GUSTAVO LE LIS SOUZA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de Minas Gerais, Subseção Judiciária de Paracatu, nos termos do art. 34 da Lei 8.112/1990, a partir de 1º/04/2022.

Desembargador Federal I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES

RETIFICAÇÃO

No Ato Presi 1144/2021, de 09/12/2021, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, de 13/12/2021, referente à nomeação da candidata MARCIA DOS SANTOS DA SILVA, para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", padrão 01, pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, da Sede da Seção Judiciária da Bahia; onde se lê: "...em vaga decorrente da aposentadoria de Waldemar Medeiros Freitas", leia-se: "... em vaga decorrente do falecimento de Waldemar Medeiros Freitas".

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

ATO Nº 3.874, DE 24 DE MARÇO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no art. 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI n.º 0010199-49.2022.4.03.8000, resolve:

I - EXONERAR, a partir de 04 de abril de 2022, ORLANDO GHOTTO JUNIOR, sem vínculo com a administração pública, do cargo em comissão, CJ-1, de Assessor Administrativo II, da Ouvidoria Geral, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II - NOMEAR a servidora SILVIA SENCIAS SOBREIRA MACHADO, RF 819, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Desembargadora Federal MARISA FERREIRA DOS SANTOS

ATO Nº 3.880, DE 29 DE MARÇO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no art. 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI n.º 0009432-11.2022.4.03.8000, resolve:

NOMEAR a servidora MARIANA GALLUZZI DE SÁ, RF 4272, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão, CJ-1, de Diretora da Divisão de Educação Corporativa, Publicação e Gestão de Acervo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Desembargadora Federal MARISA FERREIRA DOS SANTOS

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

ATO Nº 1.066, DE 8 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 0000689-82.2022.4.04.8000, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, ao servidor JUAREZ PLUCENO, matrícula 10032, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, classe C, padrão 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, a teor do disposto no art. 20, "caput", incisos I a IV, c/c § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, todos da EC 103/19, acrescida do adicional por tempo de serviço, previsto no art. 67, da Lei 8.112/90, e da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, prevista no art. 62-A, da Lei 8.112/90, incorporada nos termos do art. 3º da Lei 8911/94 e decorrente de decisão judicial exarada nos autos da Ação Ordinária 2003.71.00.057296-7/RS - 2ª VF POA/SJRS, que transitou em julgado em 30/08/2010, observado o teto constitucional previsto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 8º da EC 41/03.

RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº 306, DE 5 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno deste Tribunal, com base na Lei nº 8.112/90 e Portaria TRE/CE nº 323, de 4/6/2003, resolve:

I - Dispensar, a partir de 23/3/2022, GUSTAVO HENRIQUE TEIXEIRA ALMEIDA AZEVEDO, Técnico Judiciário do Quadro Permanente deste Regional, da função comissionada de Assistente I, nível FC-1, da Seção de Administração e Manutenção de Equipamentos;

II - Designar ODIVAN OLINDA OLIVEIRA, Técnico Judiciário do Quadro Permanente deste Tribunal, para ocupar a função comissionada de Assistente I, nível FC-1, da Seção de Administração e Manutenção de Equipamentos.

Desembargador INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 165, DE 8 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 8751/2015, resolve:

Art. 1º DISPENSAR a servidora ZILDANIZ FURLANETO GOMES RATTMANN, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente I da Seção de Lotação e Remoção, FC-1.

Art. 2º DESIGNAR a servidora GLAUCY MARIA ZANON ROSA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente I da Seção de Lotação e Remoção, FC-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. COIMBRA DE MOURA



PORTARIA Nº 166, DE 08 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 6288/2022, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora KELYN MEDEIROS DA SILVEIRA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente I da Central de Atendimento ao Eleitor de Curitiba, FC-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. COIMBRA DE MOURA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 234, DE 7 DE ABRIL DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 5º, 9º, inciso I, 10 e 13 a 15, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990; e considerando que o candidato VALTER MACEDO DE CARVALHO JUNIOR, décimo primeiro lugar, e a candidata LAURA NASCIMENTO DA ROCHA, décimo segundo lugar, declararam por termo as suas desistências, conforme documentos nº 1803941 e 1807029 do SEI nº 0034797-85.2017.6.17.8000; considerando que, em relação ao cargo e área citados, até esta data foram nomeados seis candidatos da lista de ampla concorrência, dois da lista de negros, um da lista de pessoas com deficiência e que a presente Portaria trata da décima nomeação; considerando o disposto no art. 1º, §1º, "I" da Portaria TSE nº 328/2021, já que a vacância decorre de posse em outro cargo inacumulável, resolve:

Nomear a candidata ANAMELIA RAFAEL GUIMARAES, classificada em 13º lugar, conforme a lista do resultado final referente às vagas de ampla concorrência, em Concurso Público destinado ao provimento de cargos deste Tribunal, para ocupar o cargo de Analista Judiciário, Classe A, Padrão 1, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado através da Lei n.º 13.150, de 27/07/2015, e vago em decorrência de posse em outro cargo inacumulável da servidora Cecília Delgado Nunes de Alencar, conforme consta na Portaria nº 82, publicada no DOU n.º 40, de 25/02/2022.

Des. ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 235, DE 7 DE ABRIL DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 5º, 9º, inciso I, 10 e 13 a 15, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990; e considerando a nomeação realizada por meio da Portaria nº 916, publicada no DOU n.º 263, de 28/12/2021, tem-se setenta e um candidatos nomeados para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, dentre os quais catorze da lista de negros e quatro candidatos da lista de pessoas com deficiência (5º, 21º, 41º e 61º vagas), e que a presente Portaria trata da septuagésima segunda nomeação; considerando o disposto no art. 1º, §1º, "I" da Portaria TSE nº 328/2021, já que a vacância decorre de posse em outro cargo inacumulável, resolve:

Nomear o candidato DELANO TOMAZ DE CASTRO, classificado em 91º lugar na lista final referente às vagas de ampla concorrência do último concurso público realizado por este Tribunal, para prover o cargo de Técnico Judiciário, Classe A, Padrão 1, Área Administrativa, criado através da Lei n.º 7.645, de 18/12/1987, e vago em decorrência de posse em outro cargo inacumulável do servidor Eduardo Maurício da Silva Bomfim, conforme consta na Portaria nº 48, publicada no DOU n.º 24, em 03/02/2022.

Des. ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 232, DE 6 DE ABRIL DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando a remoção do servidor Bruno Marcos Tavares de Lima da Secretaria Judiciária Remota - SJR - 1º Grau para o Cartório da 52ª Zona Eleitoral, através da Portaria nº 173/2022/TRE/PE/SGP/SELOG (1794740); considerando o Ofício nº 2503/2022/52ZE (1791138) registrado no SEI nº. 0007234-81.2022.6.17.8052; considerando a vacância da função comissionada, FC-1, de Assistente I do Cartório Eleitoral retromencionado, resolve:

a) designar o servidor BRUNO MARCOS TAVARES DE LIMA para exercer a Função Comissionada, FC-1, de Assistente I do Cartório da 52ª Zona Eleitoral, São Bento do Una, ora em vacância;

b) validar os efeitos desta Portaria a contar de 23 de março de 2022, tendo em vista que o servidor ora designado já vem, de fato, exercendo as atribuições da referida Função, desde aquela data.

Des. ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº 76, DE 11 DE ABRIL DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada através do Ato GP nº 388/2021, bem como o que consta do Protocolo SEI nº 2022.0.000007256-8, resolve:

Art. 1º Conceder PENSÃO CIVIL VITALÍCIA à CÉLIA RODRIGUES MATEOTI, companheira do servidor inativo falecido HÉLIO DA COSTA ROQUETTE VAZ, matrícula 2124589, Analista Judiciário, NS C 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, no percentual de 60% (sessenta por cento) dos proventos do instituidor, correspondente à cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida da cota de dependente de 10% (dez por cento), com fundamento no que dispõe o artigo 23, caput e § 4º, da Emenda Constitucional nº 103, de 13/11/2019, e nos moldes preceituados pelo artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I e artigo 77, § 2º, inciso V, alínea "c", item 6, da Lei nº 8.213, de 25/07/1991, c/c Portaria ME nº 424, de 30/12/2020, a partir de 05/02/2022, data do óbito.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ELINE IRIS RABELLO GARCIA DA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 62, DE 3 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições regimentais e considerando o que consta do SEI n. 0045396-23.2021.6.26.8314;, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora Neusa Maria da Silva, nos termos do artigo 3º e § 1º da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, c.c artigo 40, §1º, inciso III, alínea b, da Constituição da República, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais n. 20, de 15 de dezembro de 1998, e n. 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 2º Declarar vago, nos termos do art. 33, inciso VII, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe B, Padrão 8, criado pela Lei n. 6.082, de 10 de julho de 1974, do quadro de pessoal deste Tribunal.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PAULO SÉRGIO BRANT DE CARVALHO GALIZIA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA GPR Nº 414, DE 21 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no exercício de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA SEI 0003250/2022, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral à Excelentíssima Senhora Desembargadora SANDRA DE SANTIS MENDES DE FARIA, matrícula 308207, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, c/c o art. 3º, caput e § 1º, da Emenda Constitucional 103/2019, observando-se, na composição dos proventos, a determinação judicial proferida no Mandado de Segurança 0705981-36.2019.8.07.0000.

Desembargador ROMEU GONZAGA NEIVA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 302, DE 31 DE MARÇO DE 2022 - SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo eletrônico nº 8420/2021-PROAD, resolve:

Alterar a portaria nº 461/2021 - SGP de pensão por morte vitalícia a Sra. JACIRA FERREIRA DE OLIVEIRA, para que onde se lê "...na forma do artigo 23, caput, da Emenda Constitucional nº 103/2019", leia-se "...na forma do artigo 23, caput, da Emenda Constitucional nº 103/2019 e a Nota Informativa SEI nº 33521/2020/ME..." ..

Desembargadora EDITH TOURINHO

PORTARIA Nº 293, DE 29 DE MARÇO DE 2022 - SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo eletrônico nº 8373/2021 - PROAD resolve:

Conceder aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho à servidora ISABEL CRISTINA DO NASCIMENTO, Analista Judiciária - Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, conforme prevê o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 10, § 1º, inciso II da EC 103/2019, na base de 60% (sessenta por cento) da média aritmética apurada na forma do caput do art. 26 da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c com o disposto no art. 26, § 2º, II do mesmo normativo.

Desembargadora EDITH TOURINHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA DGP Nº 201, DE 11 DE ABRIL DE 2022

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso da competência delegada pelo art. 2º, II, da Portaria DG n. 2, de 03 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 36 da Lei n. 8.112/1990 e no art. 20 da Lei n. 11.416/2006;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 7º, inciso II e no art. 26 da Resolução CSJT nº 110/2012, que regulamenta o instituto da remoção no âmbito da Justiça do Trabalho; e

CONSIDERANDO o constante do processo TRT/e-PAD/4613/2022;, resolve:

Art. 1º Remover o servidor Francisco Roger de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, mediante permuta com Brenno Francisco Dantas, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa.

Art. 2º Conceder 10 (dez) dias de trânsito ao servidor do TRT3, Francisco Roger de Oliveira, a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Dispensar o servidor Francisco Roger de Oliveira, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Função Comissionada - FC-4, da 2ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BIANCA KELLY CHAVES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1.096, DE 28 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1. CONCEDER APOSENTADORIA a SHIRLEY TEREZINHA BOEIRA DE FREITAS (51020), no cargo de Analista Judiciária, da Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, considerando o que consta no PROAD nº 1797/2022, e de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal (com a redação dada pelas Emendas Constitucionais nos 20/98 e 41/2003 e conforme assegurado no art. 3 da EC nº 103/2019).

2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo de Analista Judiciária, da Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, revertendo a vaga à Classe "A", Padrão 01.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 1.322, DE 11 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1. CONCEDER APOSENTADORIA a PAULO CEZAR HOEHR (53333), no cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Especialidade Segurança, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, considerando o que consta no PROAD nº 2289/2022, e de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005 (como assegurado no art. 3º da EC nº 103/2019), incluídas as vantagens previstas nos artigos 62-A da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001) e 13 (alterado pela Lei nº 13.317/2016), 14 e 15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006.

2. CANCELAR, a Gratificação de Atividade de Segurança - GAS, nos termos do art. 17 da Lei nº 11.416/2006.

3. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Especialidade Segurança, Classe "C", Padrão 13, revertendo a vaga à Classe "A", Padrão 01.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 148, DE 11 DE ABRIL DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XXIII do art. 45 do Regimento Interno; CONSIDERANDO os arts. 5º, XXXIII e LX, e 37, § 3º, II da Constituição Federal de 1988; a Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, arts. 3º, 6º e 8º; a Res. CNJ nº 215, de 16 de dezembro de 2015; de acordo com o art. 3º, § 1º, da Res. Conjunta STF/MPU nº 03, de 22 de junho de 2018 e conforme o PROAD nº 3036/2018; resolve:

DECLARAR que, em 26/07/2018, a servidora MÁRCIA NOCERA BALADI (matrícula 32311), Técnico Judiciário/Área Administrativa, exerceu a opção prevista no art. 40, § 16, da CF/88 e foi devidamente cientificada do valor do Benefício Especial, calculado no PROAD nº 8610/2018, nos termos da Lei 12.618/2012, art. 3º, II, §§ 1º ao 8º.

DÉBORA MACHADO

